

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA  
REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS DIRECÇÃO  
REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Exmo (a) Senhor(a)  
SINDICATO DOS MÉDICOS DO NORTE  
RUA FARIA GUIM 718, 3º  
4200-289 PORTO

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Nº. 301 Proco .060.6	2007.09.13

Assunto: INCENTIVOS- PESSOAL MÉDICO

Este Centro de Saúde da Região Autónoma dos Açores, com internamento, tem carência de pessoal médico.

Assim sendo, solicito o empenho de V. Ex.as. no sentido de divulgar os incentivos, nos serviços da vossa área de influência, no sentido de haver interesse de algum médico assistente de clínica geral, em exercer a sua profissão neste centro de saúde.

Condições oferecidas:

- ~ Horário de 42 horas, dedicação exclusiva;
- ~ Regime de Prevenção de acordo com o horário estipulado pelos médicos deste centro de saúde;
- ~ Residência para o médico e seu agregado familiar
- ~ Formação continua (com pagamento de passagem aérea e ajudas de custo);
- ~ Os encargos com passagens aéreas resultantes da deslocação do médico e agregado familiar para os nossos serviços são suportados pela nossa Unidade de Saúde;
- ~ O centro de Saúde paga um contentar (via marítima) no caso do médico estar interessado em trazer mobiliário ou carro)

Mais se solicita que os eventuais interessados que pretendam obter informações complementares, ou remeter documentação que os nossos contactos são:

CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES

19.9.2007

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA  
REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS DIRECÇÃO  
REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES

RUA DO HOSPITAL  
9970-303 SANTA CRUZ DAS FLORES - AÇORES

TELEFONE - 292590273 (Contactar Gina Mendonça ou Lilia Meio)  
FAX 292 590 278  
EMail-sras-csscf@azores.gov.pt

Agradecemos desde já a atenção dispensada na divulgação desta informação.

Com os melhores cumprimentos

Pe'l'O Conselho de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'D. Mendes', written over a horizontal line.